INDICAÇÃO Nº 363/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município promova estudos junto a Secretaria de Finanças do Município e de Assuntos Jurídicos, estudar a viabilidade financeira e a legalidade de conceber a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos desempregados em função da pandemia do COVID-19 bem como as pessoas doentes que estão impedidas de trabalhar, pelo menos neste período que permanecer a pandemia.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de agosto de 2020.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador